



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Exatas

**RESOLUÇÃO Nº. 002/2025-CI/CCE**  
*Resolução referendada através da Resolução nº 014/2025-CI/CCE*

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 27/02/2025.

Aprova “*ad referendum*” o aspecto orçamentário do Curso de Especialização *lato sensu* “Aperfeiçoamento da prática docente em matemática nos anos iniciais”.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

CONSIDERANDO o e-Protocolo nº 23.429.312-5;  
CONSIDERANDO a Resolução nº 133/2022-CAD, de 28/07/2022, que aprovou as normas administrativas e financeiras para a oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*;  
CONSIDERANDO a Resolução nº 025/2025-DMA;  
CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 02/2025-DPG.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “*ad referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:

Artigo 1º - Aprovar “*ad referendum*” o aspecto orçamentário do Curso de Especialização *lato sensu*, modalidade à distância, “Aperfeiçoamento da prática docente em matemática nos anos iniciais”.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 07/03/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 27 de fevereiro de 2025

**Diogo Francisco Rossoni**  
**DIRETOR**

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Exatas - CEP 87020-900 - Maringá - PR  
Fone: (44) 3011-4331  
[www.cce.uem.br](http://www.cce.uem.br) - e-mail: [sec-cce@uem.br](mailto:sec-cce@uem.br)